





trangeira será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, com critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8.745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei nº 8.745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$3.549,94 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 327, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas

Departamento: Biologia Geral

Área de Conhecimento: Genética Evolutiva

Edital nº: 133, de 11/03/2013, publicado no DOU de 12/03/2013

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Daniela Rodrigues Lacerda

Data de Homologação Interna: 28/03/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 UASG 153254

Número do Contrato: 3/2013.

Nº Processo: 230720117658201254.

CONCORRÊNCIA SRP Nº 1/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 08201319000197. Contratado: HORIZONTES ARQUITETURA E

URBANISMOLTA - EPP. Objeto: Acréscimo de item originalmente adquirido e prorrogação do prazo de execução. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 21/06/2013 a 04/11/2013. Valor Total: R\$106.902,50. Data de Assinatura: 14/06/2013.

(SICON - 18/06/2013) 153254-15229-2013NE800297

#### FACULDADE DE MEDICINA

#### EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA SELEÇÃO 2013

O Diretor da Faculdade Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições do Curso de Especialização em Gastroenterologia Pediátrica para os candidatos ao preenchimento de 06 vagas no período de 18/06/2013 a 03/07/2013. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, à Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08:30 às 11:30 horas. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta. A cópia do edital na íntegra estará disponível no mural do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e no site: [http://www.medicina.ufmg.br/di-tais/pos\\_graduacao.html](http://www.medicina.ufmg.br/di-tais/pos_graduacao.html).

Belo Horizonte, 17 de junho de 2013

FRANCISCO JOSÉ PENNA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2013 - UASG 158515

Nº Processo: 23204-2127/12-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de uso de bem público a título oneroso e precário, para exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da Universidade Federal do Oeste do Pará na cidade de Santarém, conforme especificações estabelecidas no Edital 08/2013 e seus Anexos, tipo MAIOR DESCONTO GLOBAL DO CARDAPIO BÁSICO. As áreas destinadas a exploração do serviço, nos campi da UFOPA na cidade de Santarém, estado do Pará, nos seguintes locais: a) Campus Universitário Rondon, situado na Avenida Marechal Rondon, s/nº - Caranazal, com área de 45,76m²; b) Campus Universitário Tapajós, situado na Vera Paz, s/nº - Salé, com área de 63,20m². A empresa pagará à UFOPA até o dia 10 (dez) de cada mês, através de Guia de Recolhimento Único GRU: a) Campus Universitário Rondon, situado na Avenida Marechal Rondon, s/nº - Caranazal, com área de 45,76m², o valor de: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte) reais; b) Campus Universitário Tapajós, situado na Vera Paz, s/nº - Salé, com área de 63,20m², o valor de: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco) reais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua 24 de Outubro, Número 3122. Aldeia - SANTAREM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/07/2013 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSE SEIXAS LOURENCO

Reitor

(SIDECE - 18/06/2013) 158515-26441-2012NE800049

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 79, DE 18 DE JUNHO DE 2013 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 8.745/93 e na Lei nº 9.849/99 e na Lei 12.772/2012 e Resoluções nºs 53/2007, 50/2007 e 02/2002 do CONSEP e as disposições contidas no Edital nº 61 de 23/04/2013, publicado no DOU nº 78, de 24/06/2013, seção 3, págs. 85 e 86, seção 3 e retificado no DOU nº 80 de 26/04/2013, seção 3, pág. 59 conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Nº de Vaga	Regime	Nome	Classificação	Média
Departamento Ciências Exatas	Algoritmos e Estruturas de Dados	Auxiliar	02	T-40	1º lugar - Manuela Dias Carvalho Silva	Aprovado e classificado	8,2
					2º lugar - Duílio Assis Nobre dos Santos Silva	Aprovado e classificado	8,0

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 153079

Número do Contrato: 105/2009.

Nº Processo: 057769/2008-97.

INEXIGIBILIDADE Nº 90/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 76641927000172. Contratado: COOPERATIVA PARANAENSE DOS -ANESTESIOLOGISTAS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original nº 105/2009, por mais 6 (seis) meses, sem reajuste de preços, para prestação de serviços de anestesiologia para o Hospital de Clínicas da UFPR. (LCS). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/05/2013 a 28/11/2013. Valor Total: R\$1.843.200,00. Data de Assinatura: 28/05/2013.

(SICON - 18/06/2013) 153808-15232-2013NE800081

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 153079

Número do Contrato: 163/2010.

Nº Processo: 117779/2009-70.

PREGÃO SISPP Nº 175/2010 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 08329433000105. Contratado: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E -PROPAGANDA LTDA - EPP. Objeto: Aditar cláusula de valor do contrato originário em decorrência de acréscimo de 8,95% dentro do limite legal, passando o valor total do contrato para R\$ 83.081,52. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Data de Assinatura: 03/06/2013.

(SICON - 18/06/2013) 153079-15232-2013NE800111

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 80/2013 - UASG 153079

Nº Processo: 17.066/2013-93. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos destinados ao Setor de Ciências Agrárias desta Universidade. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 19/06/2013 de